

18 de abril de 2024

Ano XVII - Nº 1.338 - R\$ 0,50

Correios anunciam cargos de nível médio e superior em concurso público

Os Correios anunciaram nesta terça-feira (16) que o concurso público da empresa trará vagas para os cargos de agente e de analista. O primeiro exige nível médio, e o segundo nível superior. O número de vagas ainda será definido...

Pág 02

Macaé vai comemorar Selo de Zona Livre de Febre Aftosa conferido ao Estado do Rio

A conquista do status sanitário de Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação conferido pela Organização Mundial de Saúde de Animal (OIE) ao Estado do Rio de Janeiro será comemorada...

Pág 02

Governo propõe salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025

O salário mínimo em 2025 será de R\$ 1.502, com aumento nominal de 6,39%. O reajuste consta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, enviado nesta segunda-feira (15) ao Congresso Nacional.

Pág 06

Seas, Inea e Polícia Federal resgatam 38 animais silvestres em Cachoeiras de Macacu

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, em operação conjunta com a Polícia Federal, localizou 38 animais de espécies silvestres – sendo três papagaios do Mangue, espécie ameaçada de extinção. Os animais eram mantidos em um cativeiro...

Pág 06

Parceria entre Prefeitura de Cabo Frio e Sindcom disponibiliza 74 vagas para Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ



Correios anunciam cargos de nível médio e superior em concurso público

Os Correios anunciarão em dezembro deste ano.

Veja cronograma do concurso:

- Até julho – Planejamento do certame e processo para contratação da empresa especializada;
- Agosto – Contratação da banca;
- Setembro – Edital do concurso;
- Dezembro – Início das contratações.

O primeiro exige nível médio, e o segundo nível superior. O número de vagas ainda será definido, conforme a empresa.

O cargo de analista terá oportunidades para as seguintes especialidades: advogado, analista de sistemas, assistente social e engenheiro. Segundo nota da empresa, levantamentos apontam a necessidade de profissionais dessas áreas.

Os editais do concurso serão divulgados em setembro. Os aprovados deverão ser convocados a partir de

De acordo com os Correios, o concurso público “é um dos compromissos assumidos pela atual gestão para solucionar a demanda acumulada nos últimos anos por mais profissionais em posições estratégicas da empresa e evitar a sobrecarga de trabalho”.

Parceria entre Prefeitura de Cabo Frio e Sindcom disponibiliza 74 vagas para Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ

Uma parceria entre a Prefeitura de Cabo Frio e o Sindicato do Comércio Varejista da Região dos Lagos (Sindcom) está disponibilizando vagas para a Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ. São 74 vagas para seis cursos profissionalizantes totalmente gratuitos tanto para quem busca conhecimento para iniciar no segmento, quanto para quem deseja aprimorar habilidades ou empreender na gastronomia.

As inscrições estarão abertas até preencher todas as vagas e devem ser feitas na unidade do Senac em Cabo Frio, localizada na Avenida Teixeira e Souza, 31, Centro, de segunda a sexta, das 8h às 20h, e sábado, das 9h às 13h. Só é permitido uma pessoa por vaga e

os interessados precisam ter idade mínima de 16 anos e possuir Ensino Fundamental I completo.

No ato da matrícula é preciso apresentar os seguintes documentos: documento oficial de identificação, CPF, comprovante de escolaridade ou autodeclaração de escolaridade. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal que apresente original e cópia de seus próprios documentos de identidade e CPF e do candidato.

As aulas acontecerão na Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ que irá estacionar na Praça de São Cristóvão. Para outras informações, o contato é (22) 2041-8539.

Veja abaixo a relação de cursos e número de vagas.

- Preparo de pizzas – 14 vagas
- Preparo de hambúrguer gourmet – 08 vagas
- Culinária japonesa: sushi e sashimi – 01 vaga
- Cozinha descomplicada para o dia a dia – 13 vagas
- Doces para festas – 01 vaga
- Preparo de pizzas – 07 vagas
- Preparo de hambúrguer gourmet – 13 vagas
- Culinária japonesa: sushi e sashimi – 02 vagas
- Workshop de Risottos – 15 vagas

Macaé vai comemorar Selo de Zona Livre de Febre Aftosa conferido ao Estado do Rio

A conquista do status sanitário de Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação conferido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) ao Estado do Rio de Janeiro será comemorada pela Secretaria de Agroecologia de Macaé, no dia 30, às 11h, no Parque de Exposições Latiff Mussi. A cerimônia marcará o encerramento da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024.

No evento estarão presentes membros de associações e cooperativas de produtores pecuaristas e representantes de órgãos do setor. Macaé possui cerca de 90 mil cabeças de gado.

O município realiza gestão de aquisição de doses para incentivar aos pequenos produtores a manterem seu gado vacinado. Proprietários com até 150 animais podem pegar as vacinas gratuitas na sede da secretaria, que fica no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os donos dos animais devem levar isopor e gelo para transportar as doses. A vacinação prosseguirá até o dia 30.

Encerrada a campanha deste ano, o Estado do Rio terá atingido os objetivos do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PE PNEFA) que

visa proteger o patrimônio pecuário nacional. Esta última campanha de vacinação é obrigatória para todos os animais do rebanho, independentemente da idade. O produtor que não imunizar e declarar a vacinação do seu rebanho pode ser multado e ter a propriedade interditada.

A Febre Aftosa afeta bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e suínos e traz prejuízos como limitações à comercialização de produtos pecuários. O Brasil registrou o último foco de febre aftosa em 2016. Desde 2018, todo o território do país é reconhecido internacionalmente como livre da doença (zonas com e sem vacinação).

Mostra ‘Serguei: 90 anos de Rock and Roll’ é aberta ao público na Casa de Cultura, em Saquarema

A mostra “Serguei: 90 anos de Rock and Roll” pode ser visitada pelo público na Casa de Cultura Waldir Ayala, em Saquarema.

Quem visitar a exposição, organizada pela Subsecretaria de Cultura, vai encontrar painéis que contam a história de Serguei, além de 34 objetos, como indumentárias e adornos, e 21 imagens pertencentes ao acervo do Templo do Rock, espaço inaugurado em 2006 onde o artista também morava, em Itaúna.

Serguei morreu no dia 7 de

junho de 2019. Na infância, Sérgio Augusto Bustamante (1933-2019) ganhou o apelido de Serguei de um amigo russo que não conseguia falar o seu nome.

A história de Serguei é marcada por momentos peculiares, como o relacionamento com Janis Joplin e apresentação marcante no Rock in Rio de 1991. Carismático, Serguei era símbolo do rock de performance nacional e tido como o roqueiro mais antigo do Brasil.

Grande sucesso de mídia,

com entrevistas únicas e desconcertantes, mesmo na fase final de sua carreira, Serguei morava em Saquarema desde 1972. Atualmente, a casa dele é um museu.

A exposição “Serguei: 90 anos de Rock and Roll” permanecerá aberta ao público, com entrada franca, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, até o dia 03 de maio.

A Casa de Cultura fica na Rua Coronel Madureira, 88, no Centro de Saquarema, em frente ao prédio da Prefeitura.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 032/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025748/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 19994-0, **Técnico em Edificação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0025748/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 28/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 034/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025532/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, Maqueiro**, matrícula nº 120472-6, em **função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso, ficar sentado e de pé por tempo prolongado, subir escada continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0025532/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/02/2024 e término em 30/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 037/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026192/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THAIS DE SOUZA LIMA** matrícula nº 121515-9, **Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0026192/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/01/2024 e término em 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

DECRETO Nº056
DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o feriado religioso de São Jorge no estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de abril do corrente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **determinado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2024** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais, incluindo o Centro de Imagem e Clínica Vascular, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 033/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0026256/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOSANDE ROBAINA DO CARMO, Orientadora Pedagógica**, matrícula nº 109924, em **função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: permanecer de pé ou sentada em tempo prolongado, pegar peso, digitação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0026256/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2024 e término em 30/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 035/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025854/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUIZ CLÁUDIO PORTO DO NASCIMENTO** matrícula nº 11222-4, **Serv. Serviços Pesados, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0025854/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/12/2023 e término em 23/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024 (REEQUILÍBRIO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias José de Araújo, nº 53 - Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, residente e domiciliada nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.101/2024, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, almejando a recomposição do reequilíbrio econômico no percentual correspondente a 21,57% do valor do respectivo contrato, bem como previsão contratual e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 3.107.164,76 (três milhões, cento e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta da seguinte dotação: PT 00.02.17.01.15.451.020.012, ED 3.3.90.39.18, Fonte de Recursos nº 001500 Recursos Próprios - 100, Empenho nº 000560/0/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022, procedimento principal nº 23.724/2021.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022.

CLÁUSULA SEXTA: Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao

Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 132
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALEXANDRE MOREIRA MARTINS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Ata nº 04/2024, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 11 de abril de 2024.

Aos **onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, às nove horas e trinta minutos, **reuniram-se** na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades**, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, o Sr.º Bruno de Souza Carlos representante da Procuradoria Geral do Município - PROGE, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Ludmila representando o Lar Fabiano de Cristo, Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi e o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO, a Sr.ª Rafaella Resende - SEPOL e a Sr.ª Eliane Martello representando o Lar São Francisco. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A presidente Cândida inicia sua fala e relata ao Conselho que recebeu denúncia de forma verbal e anônima sobre a AFADA – Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama e que a denúncia consta dos seguintes assuntos: uso indevido do veículo da instituição, uso indevido de mão-de-obra por parte dos assistidos, falta de cestas básicas. A Sr.ª Cândida continua sua fala e expõe que em conversa anterior com a Sr.ª Cláudia, presidente da AFADA, lhe foi informado que a instituição não está recebendo recursos do fomento, o que dificulta a operacionalização da instituição. O Sr.º Daniel Vellasco solicita a presença da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Luciana Ferreira, para apresentação da prestação de contas do cofinanciamento estadual – exercício 2023, esta por sua vez esclarece que a prestação refere-se ao cofinanciamento do Estado e que no mês de maio apresentará a este Conselho a prestação de contas para a União. O Sr.º Daniel Vellasco, ressalta ainda que há previsão orçamentária para a aquisição de automóvel para o atendimento da Superintendência da Terceira Idade – SUTID, pois a superintendência ainda encontra-se sem veículo. ITEM I – (Aprovação da prestação de contas para o cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – exercício 2023) A presidente submete a este Conselho a prestação de contas para o cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – exercício 2023, a qual foi aprovada por sua totalidade de membros. Com ressalva de que sejam posteriormente apresentadas a este Conselho os contratos de material de limpeza, contrato de contratação de facilitadores das oficinas e o contrato de locação de capa para cadeiras. ITEM II – (Monitoramento e avaliação) A presidente, Sr.ª Cândida, juntamente com os demais conselheiros estabelecem que será estruturada uma equipe para intervenção nas atividades da AFADA, afim de reorganizar, aconselhar e monitorar todas as ações administrativas da entidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Designação de Dativo

Tomando por base o que prescreve o § 3º do Artigo 210 e o Artigo 211 da Lei 548/86, esta Comissão no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em razão da Portaria 126 de 30 de Abril de 2018, objetivando dar seguimento aos processos administrativos ora em trâmite sem a presença de um profissional para elaboração de Defesa Técnica, designa-se, na forma da Lei, o servidor **Daniel Menezes Vellasco – Mat: 9951172**, para funcionar como Dativo junto a esta Comissão de Inquérito.

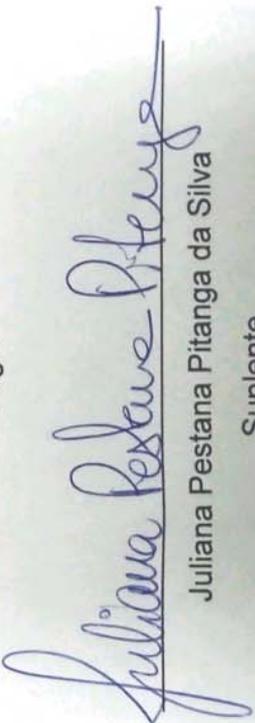
Proceda-se a reunião dos processos pendentes de defesa e remetam-se ao Dativo para os procedimentos de estilo.

Atenciosamente,

Araruama, 17 de abril de 2024.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente


Daisimar Nogueira Pereira Pinto
Vogal


Juliana Pestana Pitanga da Silva
Suplente

LEI Nº 2.615 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS LEGAIS A COMUNIDADE EVANGÉLICA SERVOS DE CRISTO – NO BAIRRO NOVO HORIZONTE - ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 09, de autoria do vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A Prefeita do Município de Araruama, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos legais a COMUNIDADE EVANGÉLICA SERVOS DE CRISTO, com sede própria na Rua Campos Sales, nº 15, no Bairro Parque Novo Horizonte – Araruama/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

RESOLUÇÃO COMASO Nº 06 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas para Co-financiamento do Governo Estado do Rio de Janeiro exercício 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 11 de abril de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a Lei nº 7966 de 16 de maio de 2018 – Art. 42 parágrafo único. A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados Fundo a Fundo atenderá ao disposto nos instrumentos legais, normativos e orientadores expedidos pelo órgão gestor da política estadual de assistência social e pela Auditoria Geral do Estado sobre a matéria;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – FMAS** do co-financiamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

Governo propõe salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025

O salário mínimo em 2025 será de R\$ 1.502, com aumento nominal de 6,39%. O reajuste consta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, enviado nesta segunda-feira (15) ao Congresso Nacional.

O reajuste segue a projeção de 3,25% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os 12 meses terminados em novembro mais o crescimento de 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023. A estimativa

também consta do PLDO.

O valor do mínimo tinha sido confirmado mais cedo pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em entrevista à emissora de televisão GloboNews. No entanto, o Ministério do Planejamento confirmou a estimativa somente após a divulgação do PLDO.

O projeto também apresentou previsões de R\$ 1.582 para o salário mínimo em 2026, de R\$ 1.676 para 2027 e de R\$ 1.722 para

2028. As projeções são preliminares e serão revistas no PLDO dos próximos anos.

No ano passado, o salário mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de dois anos antes. Essa fórmula vigorou de 2006 a 2019.

Segundo o Planejamento, cada aumento de R\$ 1 no salário mínimo tem impacto de aproximadamente R\$ 370 milhões no Orçamento.

Isso porque os benefícios da Previdência Social, o abono salarial, o seguro-desemprego, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e diversos gastos são atrelados à variação do mínimo. Na Previdência Social, a conta considera uma alta de R\$ 66,7 bilhões nas despesas e ganhos de R\$ 63,1 bilhões na arrecadação.

O valor do salário mínimo para o próximo ano ainda pode ser alterado, dependendo do valor efetivo do INPC neste ano e da nova política

de reajuste. Pela legislação, o presidente da República é obrigado a publicar uma medida provisória até o último dia do ano com o valor do piso para o ano seguinte.

Em 2024, o salário mínimo está em R\$ 1.412, com ganho real de 3% em relação a 2023. O valor de R\$ 1.412 corresponde ao INPC acumulado nos 12 meses terminados em novembro de 2023, que totalizou 3,85%, mais o crescimento de 3% do PIB em 2022.

Seas, Inea e Polícia Federal resgatam 38 animais silvestres em Cachoeiras de Macacu

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, em operação conjunta com a Polícia Federal, localizou 38 animais de espécies silvestres – sendo três papagaios do Mangue, espécie ameaçada de extinção. Os animais eram mantidos em um cativeiro irregular no município de Cachoeiras de Macacu. A operação foi deflagrada na manhã da segunda-feira (15) e faz parte das ações de

combate ao tráfico de animais silvestres – intensificadas pelo Estado, por meio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade e do Inea. O responsável pela propriedade onde os animais foram encontrados em cativeiro e um caseiro que cuidava da propriedade foram autuados em flagrante e por crimes ambientais e conduzidos à Superintendência da Polícia Federal. Ambos res-

ponderão administrativamente e serão multados.

No local foram encontrados 38 animais silvestres: seis araras canindé, duas araras vermelhas do Pantanal, uma arara vermelha-de-macaco, um tuano-toco, três papagaios-do-mangue (espécie ameaçada de extinção), um papagaio-moleiro, três periquitos-jandaia, quatro trinca-ferros, seis coleiros,

quatro canários-da-terra, dois jabutis, um cágado-de-barbela e quatro tigres d'água.

Ainda no local, os animais foram avaliados por um veterinário da Secretaria de Estado do Ambiente. Onze aves, que estavam em condições, foram soltas de imediato. Os 27 animais restantes foram resgatados e encaminhados para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do

Ibama, onde permanecerão sob cuidados veterinários até que tenham condições de retornar à natureza.

As denúncias de crimes ambientais em todo o Estado do Rio de Janeiro podem ser feitas, inclusive de forma anônima, pelo www.rj.gov.br/ouverj/manifestacoes. O contato com a Ouvidoria do Inea também pode ser feito pelo telefone: (21) 2334-5974.

Emprego formal, estágio e jovem aprendiz: 3.293 oportunidades estão disponíveis no Estado do Rio esta semana

O Estado do Rio começou a semana com a oferta de 3.293 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 987 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. E para quem está buscando estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há 2.306 vagas ofertadas pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e pela Fundação Mudes.

Os maiores salários, de cerca de R\$ 5.600, são oferecidos nos bairros de São Conrado e Jardim Botânico, na Região Metropolitana, para a função de cozinheiro, que requer dos candidatos o Ensino

Fundamental completo e experiência. Na mesma região, a posição com maior número de vagas abertas (200) é a de operador de vendas, no bairro da Saúde, exclusivamente para pessoas com deficiência (PcD). A remuneração é de um salário mínimo (R\$ 1.412) e há exigência do Ensino Médio completo, mas sem experiência anterior. A região dispõe, ainda, de diversas outras chances para esse público, a maioria sem exigir experiência anterior, e os salários chegam a dois mínimos.

Na mesma região, também estão disponíveis 10 oportunidades para eletricista de instalações, na cidade de Duque de Caxias, com salário que pode chegar a R\$ 4.236, sendo necessária experiência anterior. Com a mesma remuneração, há vaga para técnico em eletromecânica, com experiência, na cidade de Niterói.

Na região Serrana, todas as 81 ofertas de emprego são para a cidade de Teresópolis. A média salarial varia de um a dois salários mínimos, para funções como as de consultor de vendas, carregador de caminhão, pedreiro, ladrilheiro, pintor e servente de obras. No entanto, existem cinco oportunidades para subgerente de loja, no bairro de Várzea, cuja remuneração pode chegar a R\$ 4.236. Já no Médio Paraíba, a captação de vagas reuniu 49 oportunidades, tais como garçom, comprador, padeiro, estoquista, auxiliar administrativo e eletricista, para diferentes níveis de escolaridade e salários.

De acordo com o Ob-

servatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda do estado, 51,1% das vagas captadas são do Comércio e 48,9% do setor de Serviços. Por nível de escolaridade, 56,5% pedem o Ensino Médio completo e 19,8%, o Ensino Fundamental completo. A maior parte das vagas exige experiência. A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine, levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as

vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site www.trabalho.rj.gov.br.

Uma parceria entre a Secretaria de Trabalho e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, nesta semana, 1.063 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br. Já o CIEE oferece 1.243 vagas de estágio para diferentes níveis de escolaridade, e oportunidades para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em www.ciee.org.br.